

FAÇA LÁ UM POEMA!



Concurso do Plano Nacional de Leitura

2016/2017

Regulamento

Com intenção de incentivar o gosto pela leitura e pela escrita de poesia e no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poesia, o Plano Nacional de Leitura, PNL, e a Fundação Centro Cultural de Belém, CCB, convidam todas as escolas do país, públicas e privadas, a participar no Concurso **FAÇA LÁ UM POEMA, FLP**, que decorrerá **entre Dezembro de 2016 e Março de 2017**.

O concurso **FLP** é dirigido aos alunos dos níveis de ensino Básico e Secundário de todas as escolas (agrupadas e não agrupadas), do continente e ilhas.

Tal como em edições anteriores, a apresentação pública dos poemas que se destacarem pela sua criatividade e originalidade, terá lugar no Centro Cultural de Belém, no âmbito das comemorações do **DIA MUNDIAL DA POESIA** que se celebra a 21 de Março de 2017. Por se tratar de um dia útil da semana, Terça-Feira, a **cerimónia de apresentação dos vencedores e a entrega de prémios será feita no fim de semana seguinte, em data a anunciar posteriormente (25 / 26)**.

COMO PARTICIPAR:

1. A participação no concurso é **individual** [não serão considerados trabalhos de grupo ou de turma].
2. O envio dos poemas a concurso deve ser feito, impreterivelmente, até ao dia 24 de Fevereiro de 2017.

Os textos enviados depois desta data não serão considerados a concurso.

3. A Seleção dos Poemas a Concurso é feita pelo responsável do FLP em cada agrupamento/escola não agrupada, de acordo com o procedimento seguinte:

- a) Cada AGRUPAMENTO seleciona, de entre todos os já pré-selecionados e enviados pelas escolas, os 4 melhores poemas -1 por cada nível de ensino.
 - b) Cada ESCOLA NÃO AGRUPADA seleciona os 4 melhores poemas - 1 por cada nível de ensino.
4. Os Poemas selecionados devem ser enviados para o Plano Nacional de Leitura em Formulário próprio onde constam os respetivos elementos de identificação:
- a) O Formulário do concurso, disponível a partir do dia 01 de Janeiro de 2017, na página do PNL, deverá ser devidamente preenchido e submetido por um professor responsável.
 - b) O Formulário deve ser anexado a uma mensagem a enviar para o [PNL](#).
 - c) Só serão consideradas válidas as inscrições em que constem os dados corretos de identificação da escola.
5. O Concurso não é subordinado a nenhum tema específico.
6. Os critérios de avaliação dos poemas enviados obedecem, genericamente, aos itens seguintes:
adequação morfológica e sintática | riqueza de conteúdo | originalidade do tema e do estilo
7. Os poemas serão avaliados por um júri de cinco elementos, designados pelo CCB e pelo PNL.
8. As decisões do júri são soberanas pelo que não são sujeitas a recurso.
9. Os textos que não corresponderem às cláusulas do presente regulamento não serão considerados para efeitos de concurso.
10. Aos autores dos que forem considerados os melhores Poemas, serão atribuídos prémios, a anunciar oportunamente e a divulgar na [página dos Concursos PNL](#).
11. Os poemas premiados serão publicados na página dos Concursos do PNL e no [sítio do CCB](#).
12. Os premiados serão convidados a ler os seus poemas na cerimónia pública de entrega dos prémios, a realizar em Março de 2017, a propósito do Dia Mundial da Poesia, no [CCB – Centro Cultural de Belém - Lisboa](#).